



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 003925/2021
Processo nº 003292/2020
Tomada de Preços nº 006/2020

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016 / 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO É O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS, VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Uelikson Boone**, portador do CPF-MF nº 069.751.847-71 e RG nº 1.431.022 - SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.609.717/0001-45, com sede na Rua João Paulo II, s/n, bairro Santa Mônica, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por seu Representante Legal, Sr.ª **Silvilene Cantão Dias**, portadora do RG nº 14239752 - SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 108.122.577-74, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 016/2021**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 016/2021, instruído no Processo nº 003925/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de R\$ 92.575,09 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**, correspondente a 24,708% (vinte e quatro virgula sete zero oito por cento), do valor do contrato inicial, do Item 4.1 da Clausula Quarta do **Contrato nº 016/2021**, celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **92.575,09 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos)**.

2. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 467.247,13 (quatrocentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos)**.

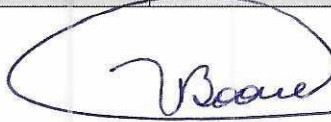
1.1 - A importância acrescida ao valor global do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento);

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 24/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Pavão (PMVP), a saber:

Ficha	Fonte de Recurso
-------	------------------





Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

0000167

10010000000

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 003925/2021, e encontra amparo legal nos termos das alíneas "a" e "b", inciso I, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de fevereiro de 2022.

Uelikson Boone
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Silvilene Cantão Dias
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Sooretama**DISTRATO UNILATERAL
CONTRATO 120/2017**

DISTRATANTE: Município de Sooretama
DISTRATADO: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA EPP
CNPJ: 02.548.735/0001-80

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº 120/2017 FIRMADO COM A EMPRESA ÁGAPE
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

O PRESENTE DISTRATO NÃO GERA CUSTOS,
MULTAS OU SANÇÕES A NENHUMA DAS PARTES
ENVOLVIDAS.

Protocolo 793646

**CONTRATO Nº 12/2022
PP 27/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES,
através do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E
DISTRIBUIDOR EIRELI
CNPJ: 21.437.902/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS (ÁGUA
MINERAL, SUCO, BISCOITO E MAÇA), CONFORME
APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO,
VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 55.350,24 (cinquenta e cinco
mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro
centavos)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) de junho de 2022

RECURSOS: Ficha 89
PROCESSO ADM: 2525/2021

ID CIDADES: 2021.070E0500001.02.0003

Protocolo 793577

**CONTRATO Nº 13/2022
PP 12/2021**

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADA: ELLUZ RESTAURANTE SELF SERVICE
EIRELI - ME
CNPJ: 32.396.045/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE MARMITEX

VALOR GLOBAL: R\$ 17.712,00 (dezessete mil,
setecentos e doze reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS: Ficha 555
PROCESSO ADM: 1037/2021

ID CIDADES: 2021.070E0700001.02.0012

Protocolo 793585

Vila Pavão**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS****Nº 041/2021 DO CONSÓRCIO CIM NOROESTE/
ES**

O município de Vila Pavão - ES, torna público que fara adesão a ata de registro de preços nº 041/2021, Do Consórcio CIM-NOROESTE/ES, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de soluções tecnológicas de processo administrativo eletrônico (virtualização eletrônica e digital) que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos institucionais, especificados no termo de referência do anexo I do edital de Pregão Presencial SRP nº 008/2021, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes.

EMPRESA: E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARE LTDA.
LOTE: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

VALOR GLOBAL: R\$ 498.095,00.

Vila Pavão, ES, 02/02/2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 793801

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 /
2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 03/02/2021, nos termos previstos na cláusula terceira do Contrato nº 016/2021.

DO PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato a partir de 03 de fevereiro de 2022, com duração de 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 02/02/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 793341

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 /
2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CANTÃO LTDA ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ 92.575,09 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove

centavos), correspondente a 24,708% (vinte e quatro vírgula sete zero oito por cento), do valor do contrato inicial, do Item 4.1 da Clausula Quarta do Contrato nº 016/2021, celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2021.

DO ACRÉSCIMO: O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 467.247,13.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 92.575,09.
DA DESPESA: Ficha 167.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 02/02/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 793550

Câmaras	
Governador Lindenberg	

RESUMO DO CONTRATO N° 001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 371/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL
CONTRATADA: A. Rodrigues Soluções e Serviços ME

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento multifuncional e impressora para atender às necessidades desta Câmara Municipal durante exercício de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOT. ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.0.0.0

Governador Lindenberg-ES, 02.02.2022

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 793580

RESUMO DO CONTRATO N° 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 376/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL

CONTRATADA: Alpha Tecnologia da Informação ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em tecnologia da informação com a finalidade de promover maior transparência dos atos de gestão e da produção legislativa desta Câmara Municipal durante o exercício de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOT. ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.0.0.0

Governador Lindenberg-ES, 02.02.2022

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 793581

RESUMO DO CONTRATO N° 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 372/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL
CONTRATADA: Rayanne Chieppe Oliva MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração dos computadores e impressoras desta Câmara Municipal durante o exercício de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.120,00 (Seis mil e cento e vinte reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOT. ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.0.0.0

Governador Lindenberg-ES, 02.02.2022

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 793586

RESUMO DO CONTRATO N° 004/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 377/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Lindenberg - CMGL
CONTRATADA: J & J Telecomunicações LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de internet banda larga de 10 mbps de download e 10 mbps de upload para esta Câmara Municipal durante exercício de 2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOT. ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.0.0.0

Governador Lindenberg-ES, 02.02.2022

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 793590

Linhães

1º ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.
CONTRATADA: SEGTRABES SEGURANÇA DO TRABALHO ESPECIALIZADA LTDA-ME
OBJETO: REALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2021 FIRMADO ENTRE A